

1 **40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** Ata. Aos vinte e
2 quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze
3 horas, teve início a Sessão do Conselho Universitário (CONSU) da
4 UNIFAI, por webconferência, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr.
5 Alexandre Teixeira de Souza. Participaram os Conselheiros Wendel
6 Cleber Soares, Vice-Reitor; Fúlvia de Souza Veronez, Pró-Reitora de
7 Ensino; Liliana Martos Nicoletti Toffoli, Pró-Reitora de Extensão;
8 Márcia Zilioli Bellini, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
9 Representantes dos Professores Doutores, Estevão Zilioli, Alexandre
10 Wolf, Izabel Castanha Gil e Miguel Ângelo de Marchi; Representantes
11 dos Professores Mestres, Rogerio Buchala, Simone Leite Andrade e
12 Alexandre Rodrigues Simões; Representantes Discentes, Henrique
13 Brendon da Silva, Jocélio Felipe Cavassini Souza e Davi Rogerio
14 Silveira; Representante da Comunidade proposto pelo Reitor, Marcos
15 Roberto Fratini e Representante da Comunidade proposto pela
16 Mantenedora, Prof. Dr. Alfredo Peixoto Martins. Ausentes os
17 Conselheiros Jean Cardoso de Moura, Mateus Augusto Vitorelli e
18 Fabrício Rimoldi. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e
19 justificou a antecipação da Sessão em razão da Mostra de Profissões
20 a ser realizada no dia 28, próximo. Verificada a existência de
21 *quórum*, passou aos pontos de pauta. **01. Comunicações da Presidência:**
22 **a) Aprovação da Ata da 39ª Sessão Ordinária. 2. Expediente: a)**
23 **Calendário Acadêmico 2022.** O Presidente informou que o documento foi
24 devidamente aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
25 (CEPE), sendo enviado para ciência e sugestões desse Conselho
26 Universitário. Sem manifestações, o Calendário Acadêmico 2022 segue
27 para divulgação à comunidade acadêmica. **b) Interessado: Arthur**
28 **Fernando Moura Trevelin,** aluno do curso de Medicina. **Assunto:**
29 Solicitação de aproveitamento de estudos em períodos concomitantes.
30 O Presidente disse tratar-se de requerimento do aluno a esse
31 Conselho, cuja solicitação foi previamente indeferida pela Pró-
32 Reitoria de Ensino. Ato contínuo, a secretária acadêmica relatou a
33 situação escolar do aluno, informando que o mesmo foi matriculado
34 em duas disciplinas no curso de Medicina da UNIFAI no primeiro
35 semestre de 2021, após aprovação em Processo Seletivo (Vestibular),
36 quando assinou o requerimento onde uma das condições declinadas pela
37 IES é a de não estar matriculado em outra Instituição no mesmo
38 período. Porém, no mês de agosto, o aluno ingressou com solicitação
39 de aproveitamento de disciplinas cursadas e concluídas em maio de
40 2021 junto à Universidad del Pacifico, na sede Pedro Juan Caballero
41 no Paraguay, para o curso de Medicina da UNIFAI. Ressaltou que,
42 sendo validadas tais disciplinas, o ano e período cursados serão
43 registrados e expedidos na documentação do aluno, inclusive no
44 histórico escolar do curso. Com a palavra, a Coordenadora Pedagógica
45 **Cons. Simone Leite,** explicou que a conclusão das disciplinas da
46 Universidade do Paraguai no mês de maio foi tardia devido à pandemia,
47 bem como realizada em meio remoto, explicação essa que não constará
48 no histórico do aluno ao final do curso e que apresentará a
49 concomitância de disciplinas em dois cursos no mesmo tempo, período
50 e, ainda, em países diferentes. Ressaltou a orientação dada ao aluno
51 no ato da matrícula na UNIFAI quanto à conclusão das disciplinas na
52 faculdade de origem. **Cons. Alfredo Peixoto Martins** questionou se há
53 parecer jurídico da UNIFAI ou norma regimental que permita ao aluno

54 recorrer ao CEE. **Cons. Fúlvia Veronez**, esclareceu que tanto o MEC
55 como o Departamento Jurídico da UNIFAI entendem ser questão de
56 autonomia acadêmica da IES. Disse que a Instituição preza pela sua
57 imagem e qualidade do ensino ministrado e essa condição nunca foi
58 permitida a qualquer aluno da UNIFAI, haja vista que o histórico
59 escolar, além de comprovar a concomitância, é um documento que será
60 apresentado pelo aluno ao Conselho Profissional e outros, quando
61 necessário. **Cons. Marcos Fratini**, disse concordar com o
62 posicionamento da Pró-Reitoria de Ensino e entende ser norma de
63 aspecto administrativo da Instituição, portanto, deve ser mantida e
64 obedecida. **Cons. Rogerio Buchala** expôs sua negação ao solicitado,
65 principalmente pelo motivo do aluno haver assinado requerimento de
66 matrícula com a condição de não estar matriculado em outra faculdade
67 no mesmo período. **Cons. Alfredo Peixoto** declarou estar de acordo com
68 a exposição do Cons. Rogerio Buchala. **Cons. Davi Rogério**, considerou
69 e concordou com as argumentações até o momento. **Cons. Miguel de
70 Marchi**, Coordenador do Curso de Medicina, apontou a possível
71 judicialização por parte do aluno após a negativa desse Conselho.
72 Ainda, que as disciplinas solicitadas para o aproveitamento são de
73 caráter presenciais e de extrema importância para a conclusão do
74 Curso. **Cons. Jocélio Souza** disse concordar com os argumentos dos
75 demais Conselheiros e que a solicitação não deve gerar precedentes
76 para outras situações futuras. Esgotadas as manifestações, o
77 Presidente solicitou a votação no *chat*, sendo que a **Cons. Fúlvia
78 Veronez** se absteve de votar. A apuração apontou unanimidade no
79 **indeferimento** do requerimento do aluno **Arthur Fernando Moura
80 Trevelin**. **b) Especialização em Psicologia da Saúde**. O Presidente
81 informou sobre a adequação do projeto pedagógico do curso em
82 conformidade com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº
83 197/2021, que atualiza a carga horária mínima para cursos de
84 Especialização em 450 horas. O parecer foi apresentado pelos
85 Conselheiros do CEPE, Prof. Dr. Estevão Zilioli e Profa. Dra. Fúlvia
86 Veronez, que explicou a proposta de adequação para o curso na
87 modalidade presencial com aulas remotas síncronas. Após as
88 considerações, os Conselheiros presentes votaram pela aprovação da
89 adequação do projeto para turmas iniciantes a partir de fevereiro
90 de 2022. **3. Outros Assuntos: a) Palavra Aberta aos Conselheiros.**
91 **Cons. Fúlvia Veronez** sugeriu fixar dia da semana para a realização
92 das reuniões mensais desse Conselho. Após as ponderações, foi
93 determinada a última sexta-feira de cada mês para a ocorrência das
94 Sessões. Nada mais a constar, o Presidente agradeceu a presença de
95 todos e, às onze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a
96 Sessão. Eu, Rita de Cássia Siqueira, Secretária Acadêmica, lavrei,
97 datei e assinei a presente Ata em duas laudas que, após lida e achada
98 conforme, foi assinada pelos presentes. Adamantina, 24 de setembro
99 de 2021.....